



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 1703/2025

Maringá, 08 de setembro de 2025.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Silvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público:

1 - quais ações imediatas estão sendo adotadas pela Municipalidade para minimizar os impactos das altas temperaturas nas unidades de ensino da rede municipal, considerando que o calor excessivo compromete o processo de aprendizagem e pode acarretar riscos à saúde dos alunos e servidores da educação;

2 - se há, atualmente, equipamentos disponíveis no Município, tais como ventiladores, climatizadores ou aparelhos de ar-condicionado, aptos a serem instalados nas unidades escolares;

3 - se está sendo realizada manutenção preventiva e corretiva nas instalações elétricas e estruturais das escolas, especialmente antes do retorno das aulas, visando garantir condições adequadas para a instalação e funcionamento dos equipamentos de climatização;

4 - se os aparelhos de ventilação, climatização e ar-condicionado já adquiridos, e que se encontram há meses parados nas unidades municipais de ensino, serão efetivamente instalados, informando:

- a) o cronograma previsto para instalação;
- b) os critérios de priorização das unidades escolares;
- c) os setores responsáveis pela execução dos serviços;

5 - em caso de impedimento da instalação imediata dos referidos equipamentos, especificar se os entraves são de ordem técnica, financeira, administrativa ou contratual;

6 - se existe planejamento ou estudo técnico por parte da Administração Municipal para a ampliação da climatização nas unidades escolares, especialmente diante do aumento recorrente das temperaturas.

Tais informações são de extrema relevância para garantir condições dignas de ensino, bem-estar dos alunos e profissionais da educação, bem como para assegurar a transparência das ações do Poder Executivo.

Atenciosamente, Vereador Diogo Altamir.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Altamir Lenarduzzi Santos, Vereador**, em 12/01/2026, às 08:24, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0411982** e o código CRC **9BFFEFBF**.

